



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033451/2016-40, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JULIANE ANDREIA FIGUEIREDO MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2022593, lotado (a) no Centro de Tecnologia – CTEC, a partir de **03/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 02/02/17  
CAS/DAP/UFAL